



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.011

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 8.014 de 04 de MAIO DE 2026..... 3

PORTARIANº 8.015 de 04 de MAIO DE 2026..... 3

PORTARIANº 8.016 de 04 de MAIO DE 2026..... 4

PORTARIANº 8.017 de 07 de MAIO DE 2026..... 4

PORTARIANº 8.018 de 07 de MAIO DE 2026..... 4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 175/2026 5

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº 044/2026 5

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
DISPENSANº 262/2025 5

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 45/2026 5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA..... 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.011

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.011

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.014 de 04 de MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 8.014, DE 04 DE MAIO DE 2026

“Nomeia o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia e constitui com base na Lei Municipal nº 1.155 de 22 de Agosto de 2001, o Conselho Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Pedranópolis, composto pelos seguintes membros:

Laiana Paula Martinez de Souza Prandi – Credencial nº 001
Vínculo Empregatício: Estatutária
Categoria Profissional: Coordenadora da Vigilância Sanitária
Horas/semanais: 40 horas
E-mail: laianamartinez@hotmail.com

Ana Paula Savoine Canela – Credencial nº 002
Vínculo Empregatício: Comissão
Categoria Profissional: Farmacêutica Visitador Sanitário
Horas/semanais: 02 horas
E-mail: a_savoine@hotmail.com

Fabiana da Silva Pereira - Credencial nº 003
Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa
Categoria Profissional: Engenheiro Civil
Horas/semanais: 01 hora
CREA: 5061759881-SP
E-mail: engenharia@pedranopolis.sp.gov.br

Beatriz Donaire Condi – Credencial nº 004
Vínculo Empregatício: Contrato por Empresa
Categoria Profissional: Veterinária
Horas/semanais: 02 horas
E-mail: bia_condi@hotmail.com

Naiara Azevedo de Souza – Credencial nº 005
Vínculo Empregatício: Comissão
Categoria Profissional: Chefe - I Responsável Setor Enfermagem Unidade Básica de Saúde
Horas/semanais: 02 horas
E-mail: naiaraazevedo19112003@gmail.com

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor a Portaria Municipal nº 7.323 de 04/06/2024.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.015 de 04 de MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 8.015, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PAULO SÉRGIO RODRIGUES, ocupante do Cargo Público de Encarregado do Setor Limpeza do Distrito de Santa Izabel e Prainha, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 13/04/2026 a 27/04/2026;

ALAN MEDRADO BORTOLOSSI, ocupante do Cargo Público de Motorista, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/06/2024 a 04/06/2025 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 14/04/2026 a 13/05/2026;

PRISCILLA MEDRADO, ocupante do Cargo Público de Coordenadora das Equipes de Limpeza dos Prédios Públicos, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 15/04/2025 a 14/04/2026 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 22/04/2026 a 21/05/2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 3 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 1.011

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.016 de 04 de MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 8.016, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Claudia Alves de Aquino, ocupante do cargo público de Secretario de Escola, a partir de 22/04/2026, com término previsto para 06/05/2026;

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2019 a 31/05/2024 ao servidor Sr. Luiz Antônio Pereira de Oliveira, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, a partir de 22/04/2026, com término previsto para 21/05/2026;

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 12/03/2017 a 11/03/2022 a servidora Sra. Márcia Regina Fernandes, ocupante do cargo público de Serviços Gerais I, a partir de 22/04/2026, com término previsto para 21/05/2026;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.017 de 07 de MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 8.017 DE 07 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a determinação de horário de trabalho de servidores públicos municipais”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que o horário de trabalho do servidor

Sr. Fernando do Carmo Bertucci, ocupante do cargo público de Médico Atendente, de provimento efetivo e do servidor Sr. José Joaquim Portilla Ramos, ocupante do cargo público de Médico Clínico Geral, de provimento efetivo, será cumprido de acordo com a demanda da UBS de Pedranópolis e do PAS de Dulcelina.

Art. 2º Os servidores cumprirão jornada semanal de 20 (vinte) horas semanais, conforme atribuições e necessidades dos serviços públicos de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

SETOR DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 8.018 de 07 de MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 8.018, DE 07 DE MAIO DE 2026

“Revoga a Portaria nº 7.926, de 22 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.

FAUSTO LUANO ROSA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 7.926, de 22 de janeiro de 2026, que determinou que o servidor Sr. Marcos Vinicius da Cruz, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Esportes, Cultura e Turismo, para acumular a função de Assessor Especial do Prefeito Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 07 de Maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicada na página www.pedranopolis.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretário Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.011

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 175/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2026
PROCESSO Nº 189/2026

A Prefeitura Municipal de Pedranópolis, em atendimento ao artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº 175/2026, do tipo Menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS DA ÁREA DE LAZER "ANGELO MARCO GIACOMINI", DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, com a finalidade de obter propostas de eventuais interessados.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a manifestarem interesse no fornecimento do serviço constante do Termo de Referência, conforme modelo de propostas, exclusivamente para o e-mail: licitacao@pedranopolis.sp.gov.br, até às 11h00 do dia 15 de maio de 2026.

O Termo de Referência e modelo de Proposta poderão ser consultados no site: <https://www.pedranopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios>

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis/SP para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois úteis após a convocação.

Pedranópolis, 12 de maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 044/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026
CONTRATO Nº 044/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 172/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2026 - CONTRATO Nº 044/2026
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: VIVALDO CORNELIO DA SILVA- DEDETIZACAO
CNPJ: 14.130.709/0001-16

VALOR: R\$ 29.800,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS).

Pedranópolis/SP, 12 de maio de 2026.

Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DISPENSA Nº 262/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 –
DISPENSA Nº 262/2025 - PROC. Nº 273/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS – SP.
Contratada: CACILDA APARECIDA BUENO DE CARVALHO TRI-
GOLO.

Objeto: LOCAÇÃO DE TERRENO PARA DESCARTE DE GALHOS
DA CIDADE DE PEDRANÓPOLIS.

Ficam mantidas as disposições e demais cláusulas do referido contrato, até a data final de prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2026.

Vigência: 12 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

Valor Mensal: R\$ 1.580,38 (um mil, quinhentos e oitenta reais, trinta e oito centavos).

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 18.964,56 (dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos).

Pedranópolis – SP, 12 de maio de 2026.

FAUSTO LUANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 45/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026
DISPENSA Nº 174/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 174/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2026

CONTRATO Nº 45/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DISSERTATIVO, INTE-
LECTUAL E DE ENGENHARIA PARA APRESENTAR PROJETO
JUNTO AO FDI (FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS).
CONTRATADO: AVANCO NISSIDA ENGENHARIA E CONSUL-
TORIA LTDA

CNPJ: 43.105.248/0001-20

ASSINATURA: 12 de maio de 2026

VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 11/05/2027.

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)

Pedranópolis/SP, 12 de maio de 2026.

Fausto Luano Rosa
Prefeito Municipal

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e
Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01
da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município
de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado
do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

Ano I - Edição 1.011

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Elias Alves de Rezende, Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, etc.,

Torna público e para conhecimento de todos, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, que o Projeto de Lei nº 28, o qual “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Pedranópolis, para o exercício de 2027, e dá outras providências”; encontra-se junto à Câmara Municipal e disponível no site desta edilidade – cmpedranopolis.sp.gov.br - para apreciação (LC-101/00, art. 48, parágrafo único, inciso I) e será objeto de discussão com a população, em Audiência Pública, no dia 19 de maio de 2026, às 19h00, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,
Gabinete da Presidência.
Em 11 de maio de 2026.

- Elias Alves de Rezende -
Presidente

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 6 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

